



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 139/2.019

Assunto: Solicitação (que se faz)

Origem: Comissão Permanente de Meio Ambiente

Berilo/MG, em 24 de setembro de 2019.

Exma. Sra. Dra. Promotora,
Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho,

A par de respeitosamente cumprimentá-la, na qualidade de vereadora e Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente, no Legislativo Municipal de Berilo/MG, venho, respeitosamente, à nobre presença de Vossa Excelência, solicitar **INFORMAÇÕES** acerca do andamento dos procedimentos ministeriais eventualmente instaurados em decorrência do ofício nº 110/2019, de origem do Ver. José Edmilson Vieira da Silva (desta Casa de Leis), referindo irregularidades relacionadas à ausência de tratamento do esgoto sanitário pela COPANOR - Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A e o conseqüente lançamento desses dejetos nos cursos de água, no âmbito do Município de Berilo.

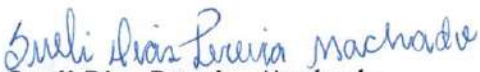
Com efeito, como menciona o aludido ofício, essa empresa é responsável pelo abastecimento de água e pela coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, na Sede e em Povoados Rurais do nosso Município, mormente por força da Lei Municipal nº 803/2007 e do contrato de programa dela decorrente. Todavia, não vem cumprindo, integralmente, com suas obrigações, haja vista que nas redondezas da Cidade foram encontradas evidências de lançamento de esgoto *in natura* em leitos de córregos afluentes do Rio Araçuaí.

A situação em evidência compromete tanto a saúde como o meio ambiente, exigindo rápidas providências para apurar e coibir essas práticas totalmente degradantes. Saliente-se que estamos atravessando um rigoroso período de estiagem, o que torna ainda mais relevante o assunto em questão!

Nesse sentido, imbuída das prerrogativas inerentes à Comissão Permanente de Meio Ambiente desta Câmara Municipal, apresento esta solicitação, sobretudo diante das cobranças populares referente ao desfecho desses fatos; tendo a certeza de poder contar com o pronto atendimento por Vossa Excelência.

No mais, aproveito o ensejo para carrear protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ver^a. Sueli Dias Pereira Machado
Presidente da Comissão Permanente
De Meio Ambiente

Destino: Exma. Senhora Promotora de Justiça
Dra. Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho,
Ministério Público da Comarca de Minas Novas
Av. Waldemar Cesar Santos, nº 172, Centro,
CEP 39.650-000, Minas novas/MG.